



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 18 / 2021 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 18 de janeiro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** as férias do servidor LEANDRO MEDEIROS ELIAS, Administrador, Matrícula SIAPE nº 2873928, referente ao período de 04/01/2021 a 22/01/2021, a partir de 18/01/2021, em virtude da necessidade de retomada e conclusão do calendário acadêmico, referente ao ano de 2020, conforme parecer CONSEPE 30/2020 e Portaria Normativa 03/2020.

Art. 2º **DETERMINAR** nova data de usufruto no período de **20/12/2021 a 24/12/2021**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/01/2021 16:39)
ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000016/2021-64

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/01/2021** e o código de verificação: **9e16ded38a**